

Secretaria



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Gabinete

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 37893
Correspondência Recebida
Em 17/11/22
Ass. VERA Hs e 15h26 Min

Ofício IEF/GAB nº. 245/2022

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Ao Sr. Vereador
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal
Ouro Preto/MG

Assunto:

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0045649/2022-65].

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, fazemos menção ao ofício em referência por meio do qual essa Casa Legislativa encaminha ao IEF a Representação nº 270/2022, da lavra do i. vereador Júlio Gori no sentido de "solicitar que sejam analisados e realizados os procedimentos como a licença ambiental de perfuração, e a outorga de uso da água, de acordo com a legislação vigente, para o processo de regularização com a finalidade de abertura de Poço Artesiano, na supracitada localidade [bairro Vila Alegre], expedientes necessários para a normalização do objeto em questão".

Em atenção, vimos respeitosamente informar que os processos de autorização para perfuração de poço artesiano e de outorga para captação de água subterrânea inserem-se nas competências do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), instituição à qual a representação também é endereçada e que, acreditamos, poderá encaminhar informações mais adequadas quanto à demanda em questão.

Não obstante, observamos que eventuais intervenções ambientais são passíveis de autorização pelo IEF, dentre elas a intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente (APP) e o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Assim, na hipótese em que a perfuração do poço artesiano importe em tais intervenções, faz-se necessária a adoção, pelo município, dos procedimentos para formalização do respectivo processo autorizativo conforme as orientações disponíveis em <http://www.ief.mg.gov.br/autorizacao-para-intervencao-ambiental>.

Diante disso, nos colocamos à inteira disposição para prestar as orientações e esclarecimentos que se fizerem necessários quanto a eventuais processos autorizativos de intervenção ambiental e, para tanto, disponibilizamos os contatos de nossa Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul:

SUPERVISOR REGIONAL: Ricardo Ayres Loschi

E-mail: ricardo.loschi@meioambiente.mg.gov.br

Endereço: Rua Freire de Andrade, 131 - Centro - Barbacena/MG - CEP 36.200-098

Núcleo de Apoio Regional - NAR de Conselheiro Lafaiete

Responsável: Frederico Junqueira Singulano

Endereço: Rua Ricardo Alexandre Milagres, 75, Bairro JK, Conselheiro Lafaiete-MG - Cep: 36.400-287

Telefone: (31) 3763-8701

E-mail: frederico.singulano@meioambiente.mg.gov.br

Atenciosamente,

Elce Marie Ribeiro

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Elce Marie Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54536982** e o código CRC **A99050AB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0045649/2022-65

SEI nº 54536982

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900